



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL NO SEMIÁRIDO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, NO ANO DE 2021

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte um), sexta-feira, às 13h30min, reuniu-se, na Sala virtual do Google meet, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no Semiárido (PPGPVS) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), sob a presidência do Coordenador do Programa, Professor ABNER JOSÉ DE CARVALHO, sendo registradas as presenças dos seguintes membros: Marcos Koiti Kondo, Victor Martins Maia, Samy Pimenta, Ignácio Aspiazú, Edson Hiydu Mizobutsi, Maria Josiane Martins (representante dos discentes), Joseilton Faria Silva (Secretário PPGPVS) cujas presenças são registradas em vídeo e arquivado no email ppgpvs@unimontes.br da Secretaria do PPGPVS. Verificada a existência de *quorum*, conforme exigência regimental, o Presidente do Colegiado do PPGPVS, Professor Abner, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos conselheiros e agradecendo a presença de todos.

PAUTA:

Expediente da secretaria: Aprovação unânime da Ata da reunião anterior e assinatura dos membros via SEI. Após as análises dos documentos e esclarecimentos foi ratificada a aprovação do aproveitamento de créditos de **disciplinas isoladas de Luckas Eugênio de Souza**, que já havia solicitado em reunião de colegiado na data de 28/08/2019. Em relação ao requerimento de **Sarah Nadja Araújo Fonseca para atuar como docente UFVJM**, o Prof. Abner fez uma consulta à PORTARIA CONJUNTA CAPES/CNPq Nº- 1, DE 15 DE JULHO DE 2010 e verificou que essas agências permitem que “*os bolsistas matriculados em programas de pós-graduação no país poderão receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica. Os referidos bolsistas poderão exercer atividade remunerada, especialmente quando se tratar de docência como professores nos ensinos de qualquer grau. Para receber complementação financeira ou atuar como docente, o bolsista deve obter autorização, concedida por seu orientador, devidamente informada à coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que estiver matriculado e registrada no Cadastro Discente da CAPES*”. Assim, após verificar o parecer favorável da orientadora da estudante, o seu requerimento foi **aprovado por unanimidade pelo colegiado**. Ficou decidido também que a estudante deverá avisar ao Programa o início das atividades como docente para que seja feito o cadastro do discente na plataforma Sucupira. A estudante será informada que em caso de duplicidade de bolsas o Programa não se responsabiliza pelas penalidades que lhe serão impostas pelos órgãos responsáveis. Quanto à solicitação de **pós-doutorado de Bárbara Panicali Auler Salles** ficou definido que os pedidos para atuação como estudante de pós-doutorado no PPGPVS devem seguir o disposto na Resolução CEPEX Nº 035/2020, que normatiza a entrada de estudantes de pós-doutorado em todos os PPGs da Universidade. Apenas após o envio da documentação exigida, o colegiado avaliará os requerimentos de estágio pós-doutoral.

Expediente da coordenação. O Prof. Abner repassou aos demais membros do Colegiado que o prof. André Sena, Pró-Reitor de Pós-Graduação, solicitou aos coordenadores dos PPGs da Universidade, **ações para que seja usados recursos do Proap/2019**, afim de se evitar a devolução do recursos e a possibilidade de prejudicar a liberação do Proap/2022. O prof. Edson questionou sobre agilidade da liberação dos recursos e o prof. Abner lhe respondeu que a tramitação dos processos na Pró-reitoria está

bem ágil. A sugestão para a criação do **edital para utilização dos recursos** do PROAP 2019 entre os programas foi aprovada por unanimidade. O prof. Abner informou que irá solicitar junto aos docentes do PPGPVS um esforço mútuo no sentido de agilizar os processos de redação e submissão de artigos científicos, para posterior solicitação de recursos do PROAP para custeio de taxas de tradução e publicação. **Plataforma para processos seletivos:** após o relato do Prof. Samy, que foi o responsável por participar da reunião para a apresentação de uma plataforma virtual para realização dos processos seletivos dos PPGs da Universidade, o colegiado do PPGPVS reprovou por unanimidade a adesão do Programa à referida plataforma, principalmente pelo fato da mesma não ser gerida pela Universidade e não oferecer garantia de segurança dos dados. **Processo seletivo 2022-1** O Prof. Samy relatou que os trâmites necessários estão sendo executados e que após as normas atualizadas serão enviados aos demais professores as exigências para orientação de estudantes. **Prova de inglês 2021-2:** o prof Ignacio, que ficou responsável pela realização da avaliação da proficiência em língua estrangeira dos discentes do PPGPVS, informou que está tomando as devidas providências para o agendamento, aplicação e correção da os alunos que solicitaram o exame neste semestre. Para as próximas avaliações, ficou definido que o Prof. Ignácio irá verificar se o programa Inglês sem fronteiras (ISF) voltou a ser oferecido, para possível migração dos discentes para este programa. **Avaliação CAPES:** o Prof. Abner afirmou que as avaliações dos cursos estão suspensas e que o Programa não poderia aguardar os resultados da avaliação para dar prosseguimento nas atualizações das normas, no credenciamento de professores e que provavelmente será adotado o Qualis antigo como referência para avaliações dos mesmos. **Protocolo de retorno às atividades presenciais:** o Prof. Abner informou que ainda não foi informado oficialmente pelas instâncias superiores da Unimontes sobre o procedimento a ser adotado e nem em relação à data prevista para o retorno às atividades presenciais nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Joseilton Faria Silva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Janaúba (MG), 24 (vinte e quatro) dias de setembro de 2021 (dois mil e vinte um).



Documento assinado eletronicamente por **Abner Jose de Carvalho, Coordenador**, em 05/11/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Koiti Kondo, Professor de Educação Superior**, em 05/11/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Hiydu Mizobutsi, Professor(a)**, em 05/11/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ignacio Aspiazu, Professor(a)**, em 05/11/2021, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Josiane Martins, Usuário Externo**, em 05/11/2021, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Martins Maia, Professor de Educação Superior**, em 06/11/2021, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Samy Pimenta, Professor de Educação Superior**, em 08/11/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37613491** e o código CRC **FEE84D99**.

Referência: Processo nº 2310.01.0013947/2021-53

SEI nº 37613491